



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 137, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para acompanhar processo de escolha dos Conselheiros Tutelares – Pleito 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o Procedimento Administrativo nº 0085.23.000127-4 – Recomendação nº 04/2023,

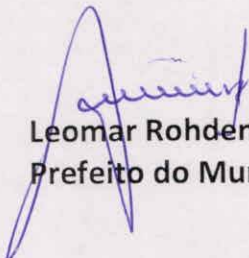
R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora Deisi Cristina Wagner, portadora do RG nº 8.122.054-9 e do CPF n.º 053.849.919-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, função Assistente Social, como servidora referência perante os órgãos envolvidos, bem como responsável para acompanhar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Pato Bragado, à realizar-se no dia 1.º de outubro de 2023.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2787
de 02/03/23 FL.
Visto 